



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Lei Municipal Nº3985/10



ATA da 24ª Reunião Extraordinária COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) Cruzeiro- SP, Data: 12/05/2023 (sexta-feira), local: on-line, via plataforma Meet, link <https://meet.google.com/jum-gwbh-oqn> Início: 10h00min, Encerramento: 11:20h; Instituições Presentes: Sindicato Rural de Cruzeiro e Lavrinhas, representado por Fabiano Haddad Collard e Wander Luis Carvalho Bastos; ONG AJADES Jaguamimbaba, representada por Elias Adriano dos Santos; Associação das Indústrias e Serviços de Cruzeiro, representada por Eddie Van Tilburg; Casa da Agricultura, representada por Paula dos Reis Inácio de Souza; Associação das Indústrias de Cruzeiro, representada por Eddie van Tilburg; Grupo Escoteiro Amantikir 418/SP, representado por Andressa Souza Almeida; Secretaria de Meio Ambiente, representada Paulo Henrique dos Santos Corrêa e Eliane de Almeida Silva; Secretaria da Educação, representada por Rosana Meireles Pereira Lopes Miguel. Convidada: Arq. Olivia Mendes Leal Costa. Dra. Jaisa da Cruz Payao Pellegrini. Sr. Fabiano Haddad Collard, Presidente do COMDEMA, de Cruzeiro abriu os trabalhos do dia, agradecendo a presença de todos e leu a Pauta para a presente reunião e solicitou sua aprovação. Pauta: 1- Aprovação da Pauta; 2- Aprovação da ata da 23ª RE de 03/04/2023; 3- Condomínio Vilela e Antunes; 4- Protocolo SEMA 3191/2023- Recurso de Auto de Infração Ambiental- 2ª instância; 5- Informes gerais. Sendo a pauta aprovada pelos presentes, Sr. Fabiano solicitou aprovação da ata da reunião extraordinária n. 23, o que também foi aprovado pelos presentes. Em seguida, Sr. Fabiano solicitou a Paulo Henrique que fosse realizada apresentação sobre o empreendimento Condomínio Vilela e Antunes. Paulo explicou que a Sra. Andressa Souza Almeida, membro do COMDEMA presente na reunião, era representante do empreendimento e a ela passou a palavra. Andressa explicou que foram entregues à SEMA a documentação requerida para o licenciamento prévio, conforme certidão de diretrizes ambientais emitida pela SEMA, e apresentou imagens de satélite da área. Também apresentou o projeto urbanístico que estava sendo elaborado, frisando que o projeto somente seria apresentado à SEMA para requerimento da licença de instalação, conforme a certidão de diretrizes ambientais. Paulo Henrique apresentou o parecer de vistoria realizada no local e análise dos documentos apresentados, mostrando que não há corpos d'água nem área de preservação permanente, que as árvores isoladas e vegetação existentes na área devem estar devidamente caracterizadas em laudos elaborados pelo empreendedor e que devem ser tomadas medidas para controle de erosão durante a realização de terraplanagem. A emissão de licença prévia para o empreendimento foi aprovada pelos presentes. Dra. Jaisa da Cruz Payao Pellegrini, dado o adiantado da hora para colocação em discussão do Protocolo SEMA 3191/2023- Recurso de Auto de Infração Ambiental, do qual é representante, solicitou que o tema fosse colocado em pauta numa nova reunião extraordinária, o que foi aprovado pelos presentes. **Informes gerais:** Paulo Henrique informou que as inscrições para a seleção de novos membros para o COMDEMA biênio 2023/2025 se encerraria em 19/05/2023 e que, até aquele momento, haviam sido entregues apenas quatro inscrições. Eu Paulo Henrique, que secretariei esta reunião, declarei a reunião encerrada às 11h20 min e lavrei esta ata que será assinada pelos presentes.